

- PINTO, R. M. *História da língua portuguesa IV — século XVIII*. São Paulo: Ática, 1988.
- SAID ALI, M. *Gramática secundária e gramática histórica da língua portuguesa*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1964.
- SILVEIRA BUENO, F. da. *A formação histórica da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1955.
- SPINA, S. *História da língua portuguesa III — segunda metade do século XVI e século XVII*. São Paulo: Ática, 1988.
- TEYSSIER, P. *História da língua portuguesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- VASCONCELOS, C. M. *Lições de filologia portuguesa*. Lisboa: Revista de Portugal, s. d.
- VILELA, M. *Estudos de lexicologia do português*. Coimbra: Almedina, 1994.

VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA: DIALETOS, REGISTROS E NORMA LINGÜÍSTICA

Marli Quadros Leite

É apenas através da enunciação que a língua toma contato com a comunicação, imbuí-se de seu poder vital e torna-se uma realidade. As condições de comunicação verbal, suas formas e seus métodos de diferenciação são determinados pelas condições sociais e econômicas da época.

MIKHAIL BAKHTIN & VALENTIN VOLOCHINOV, 1988

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É LUGAR-COMUM a afirmação de que é próprio à língua mudar, evoluir. Auroux (1992), por exemplo, diz que a mudança é um processo tão natural das línguas vivas que, se não existir, a língua morrerá. Portanto, o raciocínio a se fazer para compreender o constante movimento da língua é simples: o uso propicia variações lingüísticas, decorrentes da constante renovação da vida social, e estas vigoram

por certo tempo, o que gera o fenômeno conhecido por *mudanças linguísticas*. Tal situação pode assim ser representada:

Lingua viva = mudança constante, inovações, dinamismo;

Lingua morta = conservação, paralisação, estatismo.

Não faltam, porém, aqueles que se insurgem contra o fato de a língua variar. Para esses, ela é entendida como uma entidade monolítica, cuja única face é aquela descrita nos manuais de gramática tradicional e nos dicionários. Desse ponto de vista, a língua tem uma única possibilidade de realização, e as divergências a tal possibilidade são "erros crassos". Fica, assim, a impressão de que existe apenas uma norma linguística¹ possível, imutável, aquela prevista na gramática. Isso, porém, não é verdade, e, o que é pior, essa norma da gramática não é efetiva e cabalmente realizada por nenhum falante. O que realmente existe é um mosaico de normas, um leque de possibilidades de realização da língua, e entre essas possibilidades há uma realização, falada ou escrita, que se aproxima mais do que prescreve a gramática normativa.

Em primeiro lugar, para a compreensão do problema da variedade, é preciso fazer uma reflexão rápida a respeito de dois conceitos fundamentais: *língua* e *comunidade linguística*. Uma língua pode ser entendida² como o meio de comunicação verbal usado por um corpo social. A expressão "meio de comunicação" é bem ampla: significa o código linguístico, o sistema e todas as suas unidades (fonemas, morfemas, sintagmas), em suas infinitas possibilidades de combinação, e também os modos convencionados pelos falantes que dominam esse sistema para sua atualização a cada interação (os

1. Este conceito será apresentado adiante.

2. Do ponto de vista da Linguística Institucional, como propõe Halliday (1974, pp. 99-100).

gêneros do discurso, as normas linguísticas), estando englobadas aí todas as variações inerentes à realização dessa língua, o que significa que uma língua é um contínuo de variedades. Esse conceito de língua leva ao de *comunidade linguística*, que pode ser entendida como "um grupo de homens que se consideram a si mesmos falar a mesma língua", ou seja, que se compreendem mutuamente (Halliday, 1974, p. 100). Esse método, como ressalta o autor, reflete a "atitude dos falantes em relação à sua língua e, com isso, ao modo como a usam".

OS USUÁRIOS E OS DIALETOS; OS USOS E OS REGISTROS

Posto isso, passemos a comentar algumas fontes da variação linguística. Tomando como ponto de partida para análise o falante, o usuário da língua, podemos dizer, conforme explica Halliday (1974, pp. 111-23), que as variedades linguísticas são devidas tanto a fatores inerentes ao próprio usuário como aos dados devidos à situação de comunicação em que ele se encontrar. Desse modo, há variáveis próprias do falante, que são sua *origem geográfica* e sua *classe social*, o que conforma o que se pode entender por *dialeto*. Outros dados, no entanto, são típicos dos diversos contextos de comunicação em que se integra o usuário ao longo de seu dia. Esses são, então, chamados *registros* ou *níveis de fala*, e se configuram pelo maior ou menor grau de formalidade ou informalidade nos contatos sociais.

Como esclarece Kenyon (1948, p. 31), o termo *nível*, na aceção de estilos de linguagem, é uma metáfora que sugere a idéia de "posição mais alta ou mais baixa", o que pode levar à idéia de "melhor e pior", e isso não é pertinente no âmbito da linguagem. Por isso, alguns autores, como Halliday, preferem o termo *registro*. Mesmo

assim, neste texto o termo *nível de linguagem* poderá ser empregado como sinônimo de registro, para designar as categorias incommensuráveis de níveis culturais (formais e informais) da linguagem, já que "nível de linguagem" é uma expressão corrente no âmbito da Linguística brasileira. Ressaltamos, contudo, que a idéia de melhor e pior, ou mais alto e mais baixo, que poderia sugerir a expressão nível, está descartada.

Os principais motivos da variação linguística são explicáveis e têm duas origens básicas: o *usuário* e o *uso* que ele faz da língua, conforme explica Halliday:

Em determinada dimensão, a variedade de uma língua que um indivíduo usa é determinada pelo que ele é. Todo falante aprendeu, como sua L1, uma particular variedade da língua de sua comunidade linguística e essa pode ser diferente em algum, ou em todos os níveis de outras variedades da mesma língua aprendidas por outros falantes como sua L1. Tal variedade, identificada segundo essa dimensão, chama-se "dialeto" (Halliday, 1974, p. 105).

Conforme Preti (1994, pp. 26-30), os fatores ligados ao falante, que determinam/influenciam a fala de um indivíduo, são: *idade, sexo, raça, profissão, posição social, grau de escolaridade, local em que reside na comunidade*. Já os fatores pertinentes à situação de comunicação são, principalmente: *ambiente, tema, estado emocional do falante, grau de intimidade entre os interactantes*. De acordo com a terminologia de Halliday (1974, p. 114), os registros distinguem-se quanto ao *campo* do discurso (área de operação da atividade linguística, o assunto), o modo do discurso (fala e escrita), o *estilo* do discurso (coloquial ou polido). Em todos os gêneros do discurso, a natureza e a finalidade da interação são decisivos na seleção do registro a ser utilizado.

Fica clara, então, a existência de dois eixos básicos de variação da língua: o usuário, com sua configuração sociogeográfica, que dá origem ao que se denomina *dialeto*, e o uso, com todas as nuances de variação de situação, que dá origem ao que se denomina *registro* ou *níveis de linguagem*, formal ou informal. Essas duas ordens de variação da língua se superpõem sempre quando a língua é atualizada, isto é, qualquer falante será sempre originário de uma região X, de uma classe social/cultural Y, inserido num contexto de formalidade ou informalidade que repercutirá em sua linguagem, se ele quiser estar adequado à situação de comunicação.

No Brasil não há uma "língua padrão" em moldes rígidos, como existe, por exemplo, na Inglaterra. Aqui não se ensina uma pronúncia padrão e também não há diferença de valor quanto a usos regionais, relativamente à gramática e ao léxico. O que há, ao lado de todas as normas praticadas pelos falantes, é um padrão ideal de linguagem, a que todos almejam alcançar, que tem apenas *como parâmetro* uma norma tradicional, também denominada prescritiva ou explícita. Os dialetos e registros são avaliados, então, a partir do seguinte critério: se mais distante dessa norma, menor prestígio; se mais próximo, maior prestígio.

A NORMA LINGÜÍSTICA: PERSPECTIVAS

Quanto à norma linguística podemos, em linhas gerais, dizer que há várias possibilidades teóricas para explicá-la, entre as quais podemos escolher, por exemplo, as perspectivas linguística, pragmática e antropológica.³

A primeira vem da teoria de Coseriu (1987), que acrescentou a noção de *norma* à dicotomia saussuriana língua/fala, explicando

3. Cf. Leite (1998).

que essa *norma* linguística é “um sistema de realizações obrigadas, de imposições sociais e culturais, e varia segundo a comunidade”.⁴ A *norma* é aquilo que já se realizou e, teoricamente, sempre se realizará no grupo social; é a tradição à qual todos estão submetidos e obedecem, sem sentir. A qualquer tentativa de ruptura dessa tradição, há reação. Veja-se a representação desse ponto de vista no esquema abaixo:

SISTEMA	NORMA	FALA
Compõe-se de entidades muito gerais e abstratas, realizáveis de diferentes modos, todos igualmente válidos, entre os quais é possível e facultativa a escolha.	Tem índole consultiva. Conjunto estruturado de entidades reais, prescritivas. ISTO e NÃO AQUILLO. É a realização coletiva do sistema. O que se disse e tradicionalmente se diz numa comunidade. Não é estática, mas conservadora por excelência.	Realidade concreta que começamos, porque com ela nos comunicamos.

A perspectiva linguística é importante por, de um lado, explorar, e tentar explicar, os recursos do sistema da língua e, de outro, por tentar demonstrar, de certo modo, como a língua é “uma instituição social”. Essa tentativa revela a contraparte social da língua, a norma, que determina o sistema;⁵ ela ainda precisou ser complementada, ou mais explorada, porque a referência à norma, de modo geral, não foi suficiente para explicar como a língua é regulamentada pela prática, pelo uso que dela fazem os falantes, já que parale-

4. A noção de norma já havia sido introduzida na linguística por Hjelmstev (1943). Coseriu (1987), nos anos 1950, retomou a reflexão do linguista dinamarquês para construir sua teoria tripartite “sistema, norma e fala”.

5. Cf. Coseriu (1980, pp. 119-25) para maior aprofundamento sobre a influência do sistema sobre a norma, e vice-versa.

lamente à pressão da prática natural da língua, isto é, à pressão de falar como todos falam, como se espera que se fale em cada interação, o falante sofre a pressão de uma norma que se materializa e é explicitada em manuais, chamados “gramáticas normativas”.⁶ Como se sabe, para cada língua histórica, ao lado de todas as suas realizações dialetais e de registro, há uma norma que parece estar numa posição hierárquica superior às outras, por ser a única codificada que é objeto de ensino e que representa “a língua perfeita”, o “*bon usage*” o qual todos os falantes que quiserem “falar/escrever bem” devem usar... Por isso, é importante refletir sobre tal questão, a partir da consideração da existência dessa norma, já que é, de alguma maneira, representativa para o falante.

Voltemos, por enquanto, à proposição de Coseriu, para demonstrar como o sistema é “um conjunto de possibilidades de realizações”, e a norma, “um conjunto de entidades prescritivas, é isto e não aquilo”. Por meio de exemplos, do campo da morfologia, podemos verificar alguns casos de palavras bem formadas pelas regras do sistema, mas que são “julgadas” diferentemente, a partir de seu emprego na situação de comunicação. Vejamos:

Emprego de deverbais

Embora o sistema possibilite a formação de muitos substantivos estruturados a partir de uma base verbal + um sufixo nominalizador (-ção, -mento, -ância etc.), como, por exemplo, receber, recebimento e recepção, e salvar, salvamento e salvação, a norma obriga o

6. Hoje entendemos que toda realização da língua está submetida a uma norma e que, portanto, tudo é normativo. A denominação “gramática normativa”, todavia, relaciona-se a uma certa visão de língua, a que julga haver uma norma “mais perfeita” que as demais, que a norma é elaborada a partir da descrição de textos literários, de diversas fases da história da língua, considerados de prestígio.

falante a selecionar um ou outro para dado contexto. Por exemplo, é aceitável usar:

— *Vou entregar uma mensagem para você na recepção do hotel;*
mas não é aceitável

— **Vou deixar uma mensagem para você no recebimento do hotel.*

Do mesmo modo, a frase *O salva-vidas fez um salvamento hoje* é aceitável, mas a frase **O salva-vidas fez uma salvação hoje*, não. O comando para que o falante escolha uma ou outra forma é, igualmente, da norma. Se o falante, inadvertidamente ou por desconhecimento da norma, emprega uma forma pela outra receberá, de algum modo, uma sanção pelo emprego inadequado.

Plural de palavras terminadas em -ão:

O plural das palavras terminadas em -ão oferece, com frequência, dificuldades para os falantes. Como, dessas formas, o plural mais produtivo é -ões / -ões, por analogia os falantes, especialmente aqueles menos escolarizados, tendem a ignorar a tradição⁷ e a realizar todos os plurais na base -ão / -ões. Por exemplo:⁸

- cidadão / cidadãos, por cidadãos;
- pão / pães, por pães;
- alemão / alemães, por alemães.

7. Sobre esse assunto, leia-se Camara Jr. (1976, p. 85): "Caso, aparentemente mais complexo, é o dos nomes de singular em -ão, tônico ou átono. O singular neutra ora tem tema em -e, ora tem tema em -o".

8. Muitos dos exemplos citados são devidos ao professor Dino Preti.

Emprego de qualificativos:

Há inúmeras possibilidades, em nível de sistema, de formação de adjetivos, pela adjunção de sufixos a uma base nominal. Por exemplo: base nominal + -ez; -eza; -ismo; -ice; -ura; -(i)dade; -itude. Assim, são bem formados, do ponto de vista do sistema, formas como branquice, branqueza, branquismo, ao lado de outras como brancura, branquidade, branquicento, brancacento. A diferença entre estas e aquelas é que as primeiras não têm a chance da tradição, já que, embora ouvidas na boca do povo, não alcançaram prestígio suficiente para receber registro nos "instrumentos da língua",⁹ os dicionários e as gramáticas. Desse modo, vemos, por exemplo:

- estupidiez — forma consolidada na tradição da língua, considerada culta;
- estupidiza — forma marginal, sem registro nos dicionários, considerada popular;

mas

- malvadez e malvadeza — ambas dicionarizadas, sem registro sociolinguístico que estigmatize a segunda.¹⁰

Outros exemplos da possibilidade de formação de novas palavras podem ser citados, mas vejamos um, muito conhecido, que foi motivo de polémica na imprensa: o *inexível*. Depois de muitas discussões entre conservadores (que abominaram a nova criação) e

9. Ver Auroux (1998).

10. Cf. Ferreira (1986).

inovadores (que viram a nova palavra como uma forma possível da língua), o professor, linguísta e gramático Evanildo Bechara¹¹ publicou sua opinião sobre a formação e o uso da palavra, depois de tê-la passado por alguns testes:

Inexível terá assim passado por dois testes importantes que validam qualquer palavra do léxico a serviço do texto: a observância das regras de formação de palavras e sua adequada expressividade de comunicação. Não ter sido usada ainda [...] é prova salutar de vida, de dinamismo, da comunidade que fala o português e que está apto a buscar o termo próprio. O argumento de que não consta nos dicionários é o de menor peso, já que o dicionário não é a língua, mas um aspecto dela, aquele de língua já feita, já produzida, o seu lado estático.

Esse é um exemplo de palavra que, embora de acordo com as possibilidades de formação vocabular oferecidas pelo sistema, na época em que foi usada pelo então ministro Rogério Magri (da equipe do governo de Fernando Collor de Mello), estava em desacordo com as possibilidades da *norma tradicional, culta*, em vigor. Hoje, como se pode observar em diversas situações de comunicação, inclusive em certas emissões da mídia falada,¹² o vocábulo é empregado na linguagem coloquial, embora conserve o estigma de "seu criador". Vale ressaltar, contudo, que o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), da Academia Brasileira de Letras, edição de 1998, incorporou a palavra.

Desse modo são explicados alguns fenômenos linguísticos relativos à norma, pela perspectiva linguística.

11. Artigo publicado no jornal *D.O. Leitura*, em 9 de junho de 1990, p. 8. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

12. Rádio e TV.

A segunda perspectiva, a pragmática, estrutura-se sobre a concepção da língua em uso, isto é, de sua prática. Assim, de acordo com Rey (1972), que parte da reflexão sobre os sentidos dos termos *norma* e *normativo*, há a *norma* do falar objetivo, da língua efetivamente realizada nos diversos grupos sociais, chamada *norma objetiva*, segundo a qual entendemos que cada grupo tem sua própria *norma* e que, conseqüentemente, há tantas *normas* quantos grupos sociais houver. Além disso, esse autor reconhece a existência de outro tipo de *norma*, a *norma prescritiva*, cujo objetivo é o de impor um uso extraído da língua literária de épocas sempre anteriores à dos falantes contemporâneos. Essa *norma*, por estar codificada e ser a de maior prestígio na comunidade linguística, é a única que se presta à realização dos objetivos político-pedagógicos da escola. Finalmente, há a *norma subjetiva*, que é o ideal de língua a que todos os falantes aspiram, e, nesse caso, a norma não é propriamente um comportamento, mas uma atitude diante da língua.¹³

A diferença dessa teoria (Rey) em relação à anterior (Coseriu) reside, por exemplo, no reconhecimento da existência de normas linguísticas (no plural) e não somente da norma (no singular), como Eugênio Coseriu a explicou no texto clássico "Sistema, norma e fala". É bem verdade que o mérito de Coseriu foi introduzir, mais claramente,¹⁴ a noção de norma linguística, posicionando-a como o

13. Embora o autor afirme a existência de uma suposta "norma subjetiva", uma língua apenas idealizada e nunca praticada, entendemos ser tal denominação imprópria, porque um uso só pode ser considerado norma por ter sido adotado por uma comunidade linguística. Se nunca foi usado, não é norma. Como disse Hjelmslev (1943), o uso precede a norma. Aceitamos, contudo, que o conhecimento da norma prescritiva, ou de um emprego mais elaborado da língua, desperte em alguns falantes (tanto em relação à oralidade quanto à escrita) um sentimento de *deficit linguístico*, caso não consigam realizar uma linguagem pelo menos próxima do que consideram ideal.

14. Não se pode esquecer de Hjelmslev (1943), que havia falado em esquema, norma-alto-uso.

filtro social da língua, o que veio a deixar mais bem entendida a noção da língua como uma instituição social. Rey, por sua vez, introduz na teoria linguística, além disso, a noção da norma prescritiva, a norma que representa a tradição escrita literária da língua, embora não tenha estudado mais a fundo a representatividade dessa norma para a sociedade. Esse estudo veio a ser feito, depois, a partir do ponto de vista antropológico no estudo da norma linguística, como passaremos a comentar.

A terceira perspectiva, a antropológica, adotada por Aléong (1983), configura-se a partir do ponto de vista de que a língua é um fato social, um veículo simbólico que, portanto, não pode ser analisada fora do ambiente em que se atualiza. A premissa dessa perspectiva é a de que a língua obedece a “normas sociais e esquemas de comportamento” e só pode ser estudada a partir de sua inserção na sociedade, na cultura de que faz parte. Assim, esse autor, recorrendo também ao par opositivo *normal/normativo*, reconhece como *normal* o que é freqüente nos comportamentos observados, e como *normativo* o que se impõe por meio de um código rígido, escrito, elaborado a partir de certos valores de beleza e perfeição. Aléong propõe, desse modo, a distinção entre as *normas implícitas* — próprias de cada grupo social, atualizadas pelos falantes (no que diz respeito à oralidade e à escrita) por exigência de injunções sociais próprias de cada interação — e a *norma explícita*, codificada e divulgada por um aparelho de referência,¹⁴ integrado, sobretudo, pela escola, gramáticas e dicionários.

15. Como diz Aléong (1983), a norma explícita conta com um “aparelho de referência” para a sua divulgação: primeiro, a própria utilização, dita “correta”, da língua, por pessoas que desfrutam de autoridade e prestígio sociolinguístico na sociedade; segundo, a divulgação dessa norma considerada “correta” por meio de Academias, de certos órgãos públicos, pelas gramáticas, pelos dicionários e por obras que se encarrgam da divulgação do que é considerado “certo e errado” na perspectiva de padrão culto de uma língua; e terceiro, a difusão da norma considerada legítima por meio da escola, da imprensa escrita e audiovisual e da administração pública.

Esse tratamento dispensado ao problema da norma é importante não só por considerar a existência dos dois tipos de norma, *implícitas* e *explícitas*, mas também por não desprezar nenhum dos dois, já que os falantes têm um esquema de representação da norma explícita e podem modificar seus comportamentos linguísticos, em dadas situações de interação, em razão dessa norma.

A norma explícita, ou prescritiva, como se sabe, foi “abandonada” pelos linguistas, desde que a Linguística se constituiu como ciência de estudo da(s) língua(s), dentre outros motivos, por não se configurar como uma norma que é efetiva e cabalmente praticada pelos usuários das línguas e, também, por ser formada a partir de critérios aleatórios e eivados de julgamentos de valor. Ocorre, contudo, que ela existe socialmente e exerce um poder enorme sobre os usuários, pois é a partir de seu conhecimento/desconhecimento que o sentimento de maior ou menor “domínio da língua” se constitui e leva os falantes a diferentes atitudes linguísticas. Além disso, é esse conhecimento que “hierarquiza” linguisticamente um falante, e esse é um fato que pode ser comprovado, por exemplo, na sociedade brasileira. Também não é inadequado dizer que a norma explícita pode agir sobre as implícitas, constituindo uma força conservadora diante da força inovadora da prática discursiva.

Nunca é demais ressaltar, contudo, que é o estudo das normas implícitas que possibilita o conhecimento da língua efetivamente praticada pela comunidade linguística. Esse, como sabemos, não é trabalho simples porque o problema não se restringe à dicotomia banal, freqüentemente qualificada pelos citados pares culto/popular, padrão/não padrão, implícitas/explicita, objetiva/prescritiva e outros.

Em suma, sabemos que o problema da norma não se resolve tão facilmente como o comentário às teorias apresentadas pode deixar transparecer. É preciso acrescentar que, tanto para as normas

implícitas quanto para a explícita, tem-se de considerar a língua efetivamente realizada, observando cada interação,¹⁶ para que se possa compreender o problema da norma linguística.

Depoimentos desequilibrados sobre a questão da norma, vindos de “professores de português”, guardiães da língua, e mesmo de linguistas, tanto no que tange à consideração dos registros como à dos dialetos praticados pelos falantes, são sempre prejudiciais à sociedade por deixar confuso quem busca esclarecimentos sobre problemas de uso da língua. Podemos, por exemplo, recorrer ao pensamento de Bakhtin para comentar essa idéia:

A utilização da língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos), concretos e únicos, que emanam dos integrantes duma e doutra esfera da atividade humana. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não por seu conteúdo (temático) e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua — recursos lexicais fraseológicos e gramaticais —, mas também, e sobretudo, por sua construção composicional. Estes três elementos (conteúdo temático, estilo e construção composicional) fundem-se indissoluvelmente no *todo* do enunciado, e todos eles são marcados pela especificidade de comunicação. Qualquer enunciado considerado isoladamente é, claro, individual, mas cada esfera de utilização da língua elaborava seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, sendo isso que denominamos *gêneros do discurso* (Bakhtin, 1992, p. 279 — grifos do autor).

Isso quer dizer que é a própria sociedade que configura “o que e como” se espera que se diga/escrava, em cada interação. De um lado, se a interação exige um registro em que o falante utilize recur-

16. Os gêneros do discurso, falados e escritos, em toda a sua complexidade, têm de ser considerados quando se fala em norma linguística.

sos lexicais, fraseológicos e gramaticais mais elaborados, do ponto de vista da tradição da língua, o falante fica “obrigado” a praticá-lo, e, se não o fizer, poderá sofrer algum tipo de “sanção” social; de outro, se a interação exige um registro mais desligado da tradição, mais próximo da linguagem atualizada diariamente, o falante fica, do mesmo modo, “obrigado” a praticá-lo, sob pena, também, de sofrer uma “sanção” social, caso não o pratique. Isso quer dizer que, do mesmo modo que é perda de tempo “a pregação” da prática única de um registro linguístico elaborado, cuidado, que reproduz a tradição, em todas as interações, ou situações de comunicação, é também inútil a “pregação” da prática exclusiva de registro que não leva em conta a tradição, exigida em algumas situações. Por isso, a crítica dos autores citados, Rey (1972) e Aléong (1983), quanto à atitude dos linguistas — por deixarem “de lado” as questões relativas à pesquisa e ensino do que se pode entender por *norma prescritiva*, ou explícita, ou, ainda, tradicional — é pertinente, porque há na sociedade uma preocupação com uma prática discursiva que se relaciona a este tipo de norma, e, portanto, enquanto ela existir, será objeto de atenção por parte de quem participa de eventos comunicativos em que essa norma seja exigida. Conclui-se, então, que, mesmo sendo a norma prescritiva parcial e sem representatividade de registro ou de dialeto efetivamente praticado, ela está configurada materialmente, ocupa um espaço determinado, cultural, nas sociedades letradas e exerce influência sobre as normas implícitas.

A NORMA CULTA E A NORMA POPULAR

Diante de um quadro como o apresentado acima, devemos nos indagar se é pertinente a “qualificação da norma”, como, por exemplo, estas: *norma culta e norma popular*. Existe, mesmo, essa oposição?¹⁷

17. Cf. Leite (2003).

Poderíamos dizer que *somente em termos* esses conceitos são aceitáveis, porque os próprios conceitos do que seja culto e popular são de difícil fixação. Quanto à língua, tem-se que, em geral, nas sociedades letradas, o que se configura como a tradição é o que ficou registrado, nos “instrumentos lingüísticos”, como prática presciosa da língua, tomado assim como um parâmetro para o “juízo” de todos os enunciados lingüísticos, falados e escritos. Desse modo, todos os enunciados que estiverem mais próximos da tradição são considerados “cultos”, e todos os que dela se distanciam são considerados menos cultos ou “populares”. Isso dá origem à dicotomia norma culta/norma popular. Sabemos, todavia, que pessoa alguma praticará uma língua exclusivamente culta ou popular. Há, porém, o que se pode qualificar como um *uso normal* para o grupo dos falantes que conhecem mais a tradição, e um *uso normal* para o grupo dos falantes que conhecem menos a tradição. Esse é o fato que cria as diferenças — culto *versus* popular — e hierarquiza os falantes.

De acordo com Canguilhem (2002), a norma não se reduz à média, mas por meio dela se traduz. O resultado, portanto, do *uso lingüístico* de um dado grupo de falantes constitui “o normal”, e é, de certo modo, preservado, o que não significa estatismo e fixação, pois a língua vai-se modificando ao acompanhar o movimento social, mas o conhecimento da tradição é, digamos, um freio nas inovações, mesmo sem jamais conseguir pará-las.

Assim, um falante que tem conhecimento da tradição da língua, que, em última instância, está configurada como norma presciva (Rey) ou explícita (Aléong) poderá, a depender das imposições da interação, alinhar sua linguagem, o quanto possível, a ela. Em tese, portanto, um falante culto, em situação de formalidade, atualizará uma linguagem que, de um lado, poderá estar mais pró-

xima das imposições e regras da *norma explícita* de sua língua, e, de outro, apresentará, em termos de léxico e gramática, um repertório que, se não for erudito, também não será vulgar. Essa média traduz o que se entende por *norma culta* e que, em tese, apresenta as seguintes características, conforme Preti (1999):

1. é a variante de maior prestígio social na comunidade;
2. é realizada com relativa uniformidade pelos membros do grupo social de padrão cultural mais elevado;
3. é a que cumpre o papel de impedir a fragmentação dialetal;
4. é ensinada pela escola;
5. é usada na escrita em gêneros de discurso formal;
6. é a que mais se aproxima dos padrões da prescrição da gramática tradicional;
7. é a mais empregada na literatura;
8. é empregada pelas pessoas cultas, em diferentes situações de formalidade.

Vale lembrar que as normas implícitas não são, exceto por linguistas, objeto de estudo, não são suporte para o ensino de língua, nem contam com “um aparelho para a sua divulgação” (Aléong, 1983). O conhecimento de suas características dá-se por meio das descrições feitas cientificamente, com o objetivo único de descrever as variedades da língua, para que se possa mostrar como são, como funcionam e como são suas regras.

Em linhas gerais, as características lingüísticas das normas comumente denominadas *culta* e *popular*, para a modalidade escrita do português, conforme resume Preti (1994), são:

NORMA CULTA	NORMA POPULAR
<ul style="list-style-type: none"> • indicação precisa das marcas de gênero, número e pessoa; • uso de todas as pessoas verbais, com exceção, talvez, da 2ª do plural, relegada à linguagem dos sermões; • emprego de todos os modos verbais; • correlação verbal de tempos e modos; • coordenação e subordinação; • riqueza de construção sintática; • maior utilização da voz passiva; • largo emprego de preposições nas regências; • organização gramatical cuidada da frase; • variedade da construção da frase. 	<ul style="list-style-type: none"> • economia nas marcas de gênero, número e pessoa; • redução das pessoas gramaticais do verbo; • mistura da 2ª com a 3ª pessoa no singular; • uso intenso da expressão <i>a gente</i>, em lugar de <i>eu</i> e <i>nós</i>; • redução dos tempos da conjugação verbal e de certas pessoas, como, por exemplo, a perda quase total do futuro do presente e do pretérito, do mais-que-perfeito, no indicativo; do presente do subjuntivo; do infinitivo pessoal • falta de correlação verbal entre os tempos; • redução do processo subordinativo em benefício da frase simples e da coordenação; • maior emprego da voz ativa em lugar da passiva; • predomínio das regências diretas nos verbos; • simplificação gramatical da frase, emprego de "bordões" do tipo "então", "ai" etc.; • emprego dos pronomes pessoais retos como objetos.

Para a língua falada, esse quadro é bem diferente no que concerne ao dialeto culto. Em primeiro lugar, porque a fala apresenta características que lhe são típicas, tanto em relação à estrutura do

texto, seu modo de organização, por meio de turnos e tópicos, como à própria organização do enunciado linguístico, porque nessa, em decorrência de ter planejamento paralelo à produção, há elementos como *pausas*, preenchidas ou não, e *marcadores da conversação*, que tanto podem ser lexicalizados como não lexicalizados. Em segundo, porque, conforme explica Preti (1999, p. 33), de acordo com pesquisa realizada a respeito do discurso oral culto, os falantes cultos "até em situação de gravação consciente revelaram uma linguagem que, em geral, também pertence a falantes comuns".

A pesquisa de Preti (1999, p. 25), realizada a partir do *corpus* do Projeto NURC/SP,¹⁸ revelou a existência de uma *linguagem urbana comum*, caracterizada por marcas de linguagem culta e também de linguagem popular. Tanto que, embora raramente, aparecem ocorrências típicas da linguagem de usuários de baixa escolaridade, como é o caso de "*enquanto não chegou nauvílio é deixado os nego aturem à vontade*", presente em um dos diálogos do Projeto NURC/SP, em que os informantes são dois irmãos, uma psicóloga e

17. O Projeto de Estudo da Norma Linguística Urbana Culta no Brasil — Projeto NURC — foi inspirado no Proyecto de Estudio del Habla Culta de las Principales Ciudades de Hispanoamérica, apresentado por Juan M. Lope Blanche, da Universidade Autónoma do México, que tinha o objetivo de estudar as normas linguísticas das principais cidades da Ibero-América. Assim, no Brasil o NURC foi constituído, em 1968, para estudar a norma linguística das principais cidades brasileiras, a saber, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife, com o objetivo de "documentar e descrever a norma objetiva do português falado culto, isto é, o uso linguístico concreto, correspondente ao dialeto social praticado pela classe de prestígio cultural" (cf. Castillo, 1990, pp. 141-64). Atualmente, o Projeto NURC, em seus núcleos nas capitais citadas, tem trabalhado sem um comando geral. O NURC/São Paulo, núcleo USP, coordenado pelo professor Dino Preti, assim como alguns outros núcleos, tem, sistematicamente, publicado suas pesquisas desde 1986. Atualmente, a série *Projetos Paralelos* já conta com sete volumes de importância capital para o conhecimento, de modo específico, da norma culta de São Paulo e, de modo geral, para o esclarecimento de questões fundamentais que dizem respeito à oralidade e à escrita.

um engenheiro, de idade entre 25 e 35 anos. O resultado da referida pesquisa indicou que o discurso oral culto apresenta as seguintes marcas:

1. vocabulário mais amplo, de menor uso na linguagem comum e mais preciso em sua significação;
2. estruturas que lembram as normas da gramática tradicional, remetendo, portanto, à formação escolar do falante;
3. gírias e vocábulos de intensificação expressiva, de efeito hiperbólico;
4. mistura de tratamentos gramaticais tu/você;
5. formas irregulares do futuro do subjuntivo confundidas com o infinitivo;
6. formas onomatopáicas;
7. italianismos da linguagem ítalo-brasileira de São Paulo, típico marcador conversacional, ainda muito em uso em certos contextos falados (... não sei o que trará... pega e mandam...);
8. discordâncias entre verbos e sujeitos pospostos;
9. regências de verbo de movimento com preposição *em*.

Vale lembrar que essas características são referentes ao dialeto paulista culto, de falantes que estavam em situação de relativa formalidade, porque travavam um diálogo cujo tema geral tinha sido previamente determinado e, também, porque tinham conhecimento da gravação.

DIALETOS, REGISTROS E NORMA LINGÜÍSTICA: ANÁLISE DE EXEMPLO

As diferenças lingüísticas existentes entre os vários dialetos e registros, todavia, não são estanques, pois os usos populares podem ser incorporados à norma culta. Com o passar do tempo, a "marca" de popular pode ser completamente apagada, e os falantes de outra sincronia não terão a "memória" da marca antiga.

O texto abaixo mostra um caso de escolha de dialeto/registo inadequado à situação. Trata-se de uma sentença proferida pelo juiz José Geraldo da Fonseca, da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do TRT da 1ª Região, que usou o registro lingüístico das partes para redigir sua sentença, o que criou um efeito de sentido de humor. A "graça" não é própria da linguagem reproduzida na sentença porque ela é típica de milhares de brasileiros, e nós a escutamos diariamente nos enunciados dos falantes que residem nas regiões rurais e que, além disso, não têm escolaridade. O humor existe pela ruptura da norma exigida nesse gênero do discurso: o esperado, nesse caso, seria o emprego de uma linguagem culta própria para a atualização do discurso jurídico. Leiamos um trecho da sentença:

Contexto: Ação trabalhista ajuizada pelo trabalhador rural Wanderlei da Silva Marins contra seu empregador, Luiz Coelho, proprietário de um sítio no Rio de Janeiro.

Sentença ao Processo n. 1.806/97

"Wanderlei da Silva Marins ponhô questão contra Luiz Coelho assuntanu qui cum eli trabaiô di trabaiadó rurar di meadu di 88 inté abrir di 97 sem fichá cartêra i u trabáio cunhistia nu partá du gadu i pastoríá uns cabrito carnêro cucio galin patu poreu gansu i ótras cria-